



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Cláudia - MT - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

LEI N.º 569/2015.

DATA: 20 DE MAIO 2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, NO VALOR DE ATÉ R\$ 300.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona.

*Artigo 1º:*Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir credito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2015, no valor de até R\$ **300.000,00** (trezentos mil reais), nos termos do Art. 41, inciso I, da Lei 4.320/64, destinado a atender à seguinte dotação orçamentária:

08.001-GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
08.001.15.452.0015.1070.3.3.9.0.30.00.0.1.30.000000(369)	Material de Consumo	R\$250.000,00
08.001.15.452.0015.1070.3.3.9.0.39.00.0.1.30.000000(370)	Serv. de Terceiros -P.J.	R\$ 50.000,00
SUBTOTAL:		R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL:		R\$ 300.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a reduzir do orçamento vigente, com base na Lei 4.320/64, art 43º, parágrafo 1º, inciso III, o valor de **R\$ 300.000,00** (quatrocentos e vinte mil), das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
003- FUNDO DE MANUTENÇÃO DESV. ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%		
05.003.12.365.0018.2017.3.1.9.0.04.00.0.1.18.000000(180)	Contratação Por tempo Determinado	R\$ 12.000,00
SUBTOTAL:		R\$ 12.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
004- FUNDO DE MANUTENÇÃO DESV. ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%		
05.004.12.361.0018.2047.3.1.9.0.04.00.0.1.19.000000(189)	Contratação Por tempo Determinado	R\$ 70.000,00
05.004.12.365.0018.2048.3.1.9.0.04.00.0.1.19.000000(198)	Contratação Por tempo Determinado	R\$ 25.000,00
SUBTOTAL:		R\$ 95.000,00
06.001-GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE		
06.001.10.301.0010.1121.3.3.9.0.39.00.0.1.02.000000(210)	Outros Serv. De 3º - P.J.	R\$ 5.000,00
06.001.10.301.0010.1121.4.4.9.0.52.00.0.1.02.000000(211)	Equip. e Material Permanente	R\$ 10.000,00
06.001.10.301.0015.1055.4.4.9.0.51.00.0.1.23.000000(216)	Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
06.001.10.301.0015.1059.4.4.9.0.51.00.0.1.23.000000(217)	Obras e Instalações	R\$ 25.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Cláudia - MT - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

06.001.10.301.0015.1074.4.4.9.0.51.00.0.1.23.000000(219)	Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
06.001.10.301.0033.1017.3.3.9.0.51.00.0.1.02.000000(222)	Outros Serv. De 3° - P.J.	R\$ 15.000,00
06.001.10.301.0033.1048.3.3.9.0.39.00.0.1.02.000000(225)	Outros Serv. De 3° - P.J.	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL:		R\$ 115.000,00
08.001-GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
08.001.15.451.0015.1078.3.3.9.0.39.00.0.1.00.000000(339)	Outros Serv. De 3° - P.J.	R\$ 20.000,00
08.001.15.451.0015.1130.3.3.9.0.30.00.0.1.00.000000(342)	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
08.001.15.452.0015.1035.4.4.9.0.61.00.0.1.00.000000(367)	Aquisição de Imóveis	R\$ 10.000,00
08.001.17.512.0021.1084.3.3.9.0.39.00.0.1.00.000000(375)	Outros Serv. De 3° - P.J.	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL:		R\$ 38.000,00
09.001-GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA		
09.001.22.122.0015.1147.3.3.9.0.39.00.01.00.000000(398)	Outros Serv. De 3° - P.J.	R\$ 40.000,00
SUBTOTAL:		R\$ 40.000,00
TOTAL GERAL		300.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, aos 20 (vinte) dias do mês de Maio de 2015.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL